



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 0339-2019

Considerando que durante o Pequeno Expediente da 2^a Sessão Ordinária de 2019, realizada em 11 de fevereiro de 2019, foi lida a ementa de correspondência encaminhada pela Caixa Econômica Federal, com o seguinte teor:

“CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNO DE BAURU: Ofício nº 99/2019 - Comunicando que o contrato de repasse nº 837281/2016 - Operação 1035545-33, assinado em 21/12/2016, foi extinto por não atendimento de Cláusula Suspensiva.”

Considerando que a correspondência encaminhada pela Caixa Econômica Federal não traz maiores informações sobre o contrato extinto;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Hospital São Lucas, através da Associação Hospitalar Beneficente do Brasil (AHBB), que encaminhe a esta Casa cópia do Contrato de Repasse nº 837281/2016 - Operação 1035545-33, assinado em 21 de dezembro de 2016.

Proponho mais, que cópia seja encaminhada a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça, mantedora do Hospital São Lucas à época, e a Prefeitura Municipal de Garça, para que apresente esclarecimentos que julgarem necessários.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2019.

**MARCÃO DO BASQUETE
VEREADOR**